


PORTARIA Nº 007/2021

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 007/2021 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 15/02/2021.

Sabará, 15 / 02 / 2021


assinatura/nome


Matrícula nº: 22022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.462 de 28 de dezembro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ GERALDO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 496.276.436-53, viúvo da ex-segurada, Sra. **Rosane Antônia de Jesus Souza**, inscrita no CPF sob o nº 575.896.906-00, que ocupava o cargo efetivo de Professora de Educação Básica (PEB), falecida em 17 de janeiro de 2021, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 37 e 38 da Lei Municipal nº 1.450 de 18 de dezembro de 2006 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo percebida na data anterior ao óbito, sendo aplicada a redução prevista no Art. 42, §2º da Lei Municipal nº 1.450/2006 c/c Art. 24, §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 17 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 15 de fevereiro de 2021.


Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente